



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	05/11/75
<i>[Signature]</i>	
Presidente	

Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 1.414

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.093, de 25 de março de 1.975, versando sobre organização e atribuições da Comissão Municipal de Trânsito, estabelece em seu artigo 4º que a comissão designada nos termos dessa lei, dentro de noventa (90) dias, deverá organizar o seu Regimento Interno.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S.Exa. preste a esta Câmara as seguintes informações:-

- A Comissão Municipal de Trânsito organizou, no prazo legal, o seu Regimento Interno?
- Se positivo, qual seu teor?
- Se negativo, por que?

Sala das Sessões, 03/novembro/1.975.

[Signature]
Elio Zillo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Em 25 de novembro de 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO	DATA
000000	25 NOV 75
CLASSIF. _____	

GP.L 299/75

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista o requerimento nº 1 414/75, do Exmo. Sr. Vereador ELIO ZILLO, vimos comunicar que encaminhamos a Secretaria competente, sendo que, tão logo tenhamos resposta retornaremos ao assunto.

No ensejo, renovamos nossas / expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

SSa.-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 25 de 11	de 1975

Em 08 de janeiro de 1976

GP.L 04/76

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista o requerimento nº 1 414/75, de autoria do Exmo. Sr. Vereador / ELIO ZILLO, vimos informar que:

1. O Regimento Interno da Comissão Municipal de Trânsito está sendo organizado . Em face da extensão da pauta dos assuntos tratados pela Comutran, esse trabalho ainda não foi concluído.
2. Prejudicado.
3. Prejudicado.

No ensejo, renovamos nossas / expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)

-Prefeito Municipal-

A

Sua Excelência, o Senhor Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Em 09 de 01 de 1976	Presidente